



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO/SINDSERV Nº. 112/2023

Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2023.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim -
SINDSERV

Destino: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Sra. Secretária Municipal,

Dirigimo-nos a V. Sa., em caráter oficial e urgente, representando um grupo de servidores públicos afetados por uma questão de suma importância e gravidade relacionada ao repasse das pensões alimentícias descontadas dos contracheques. Nosso propósito ao apresentar esta comunicação é solicitar, de maneira formal e urgente, o imediato repasse das pensões alimentícias que foram previamente descontadas dos vencimentos dos servidores e ainda não foram devidamente destinadas aos seus dependentes/alimentados.

Lamentavelmente, temos observado a recorrência deste problema, cujo alcance atinge um número significativo de servidores públicos. Ressaltamos que a postergação no repasse desses valores pode acarretar consequências de natureza cível e, inclusive, criminal, tanto para os servidores que têm a obrigação de prestar alimentos quanto para a administração pública. Tal atraso representa uma grave violação, uma vez que os descontos foram estabelecidos por determinação Judicial, incorrendo pessoalmente os responsáveis pelo repasse na prática de crime de desobediência tipificado no art. 330 do Código Penal.

Os dependentes/alimentados dependem desses recursos para suas necessidades essenciais e bem-estar, e a demora no repasse das pensões alimentícias tem causado prejuízos substanciais a eles. Além disso, a não conformidade com decisões judiciais constitui uma violação grave das normas legais e éticas vigentes.

Portanto, solicitamos, com a máxima urgência, que a Secretaria de Administração e Planejamento tome as providências necessárias para garantir o repasse imediato e regular das pensões alimentícias que foram descontadas dos salários dos servidores, conforme estabelecido pelas determinações judiciais competentes.



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Informamos ainda que o presente Ofício precede uma comunicação dos fatos ao Ministério Público, na esperança de que a medida de urgência acima solicitada seja imediatamente cumprida, tornando desnecessário o acionamento do *parquet* estadual.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto crítico.

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV